

Ofício nº 441 (CN)

Brasília, em 29 de outubro de 2019.

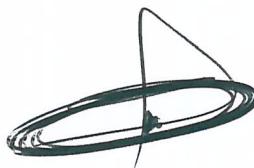
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 866, de 2018), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, que “Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nºs 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal